CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº50/2024
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa **POWER DIAS LTDA.,** como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de ***JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO***, o Projeto de Lei nº.50/2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa POWER DIAS LTDA. A empresa interessada, POWER DIAS LTDA. , encontra-se sediada no Município desde 17/09/2021 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações para o nosso Município. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Para tanto, necessita do Lote de Terras sob NR. 04 (quatro) da Quadra 04 (quatro), com área de 1.378,34m², situado no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, além de outros indiretos e terceirizados.*A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) anuais, com a expansão no segmento de comércio varejista de material elétrico.*

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, no dia 26 de abril de 2024, emitiu parecer favorável por se tratar de uma iniciativa importante para a expansão industrial do Município.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2024.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº50/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa **POWER DIAS LTDA.,** como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de ***FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO,*** o Projeto de Lei nº.50/2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa POWER DIAS LTDA. A empresa interessada, POWER DIAS LTDA. , encontra-se sediada no Município desde 17/09/2021 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações para o nosso Município. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Para tanto, necessita do Lote de Terras sob NR. 04 (quatro) da Quadra 04 (quatro), com área de 1.378,34m², situado no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, além de outros indiretos e terceirizados.*A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) anuais, com a expansão no segmento de comércio varejista de material elétrico.*

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, no dia 26 de abril de 2024, emitiu parecer favorável por se tratar de uma iniciativa importante para a expansão industrial do Município.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2024.

Tiago Cardeiro de Lima
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº50/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa **POWER DIAS LTDA.,** como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, o Projeto de Lei nº.50/2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa POWER DIAS LTDA. A empresa interessada, POWER DIAS LTDA. , encontra-se sediada no Município desde 17/09/2021 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações para o nosso Município. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Para tanto, necessita do Lote de Terras sob NR. 04 (quatro) da Quadra 04 (quatro), com área de 1.378,34m², situado no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, além de outros indiretos e terceirizados.*A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) anuais, com a expansão no segmento de comércio varejista de material elétrico.*

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, no dia 26 de abril de 2024, emitiu parecer favorável por se tratar de uma iniciativa importante para a expansão industrial do Município.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de maio de 2024.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR